

**ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2026**

Aos 2 (dois) e 3 (três) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, com início às 15h30 e encerramento às 16h30 em ambos os dias, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 - Incorporação pela Companhia da Companhia Energética do Jari (“CEJA”); e 2 – Assuntos Gerais. Participaram também os Srs. Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Alexandre Holanda Barbosa, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretário André Budal Arins Resendes. Dando início, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e ao 1º item da pauta: 1 – Incorporação pela Companhia da Companhia Energética do Jari – (“CEJA”): Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal, a Sra. Romary dos Anjos Silva, gerente da Unidade Organizacional Gestão Contábil, prestou esclarecimento prévio à reunião sobre o tema. O Sr. Marcelo Leite apresentou e prestou esclarecimentos sobre a proposta de incorporação da CEJA, com ênfase nos seguintes pontos: (i) eficiência operacional; (ii) administração de caixa; (iii) mais-valia; e (iv) robustez financeira da Companhia. O Conselho Fiscal da Companhia após tomar conhecimento do Protocolo e Justificação celebrado entre a Companhia e a CEJA, do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil elaborado em 22/04/2026 pela BERKAN Auditores Independentes S.S e da Resolução Autorizativa nº 16.331 da ANEEL, e após transcorrido o exame detalhado do tema, a Presidente Carla Carvalho de Carvalho informou a todos a necessidade de suspensão da deliberação até a conclusão da avaliação do assunto por parte do Conselho de Administração, em reunião marcada para o dia 03 de junho de 2026. Reaberta a reunião em 03 de junho de 2026, às 15h30, a presidente do Conselho Fiscal informou sobre a ata da 275ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia Energética do Jari – CEJA e a Proposta da Administração e convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para aprovação da Incorporação da CEJA, sem nenhuma alteração em relação às versões examinadas pelos membros deste Conselho Fiscal, que opinaram favoravelmente pelo encaminhamento desses documentos para apreciação e deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia da operação de extinção da CEJA, com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEJA na Companhia, emitindo documento de Opinião, que integra a presente ata na forma de Anexo I; 2 – Assuntos Gerais: não houve assuntos a serem tratados. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou a Presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações sobre as dúvidas suscitadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio da plataforma CertiSign. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 2 e 3 de junho de 2026.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

André Budal Arins Resendes
Secretário

ENGIE Brasil Energia S.A.

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

OPINIÃO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A, Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, infra-assinados, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada em 3 de junho de 2026, procedeu ao exame dos seguintes documentos: (a) Protocolo de Incorporação e Justificação relativo à operação de extinção da Companhia Energética do Jari (“CEJA”), com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEJA na Companhia; (b) Laudo de Avaliação do Patrimônio da CEJA, elaborado pela BERKAN Auditores Independentes S.S em 22/04/2026; (c) Resolução Autorizativa nº 16.331 da ANEEL; (d) ata da 275ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 03 de junho de 2026 que aprovou por unanimidade a incorporação da CEJA pela Companhia, documentos esses que integram esta opinião como Anexo.

Após avaliação dos documentos em referência, e em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal opinaram pelo encaminhamento desses documentos para apreciação e deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia da operação de extinção CEJA, com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEJA na Companhia.

Florianópolis/SC, 3 de junho de 2026.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheiro Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro